PORTARIA Nº 210, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede Retorno às atividades laborais e altera lotação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385/2022, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 130, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2426/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LILIAN MARIA GUEDES KELLER TERRIN**, matrícula **43061**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, o retorno às atividades laborais, a partir de 09 de março de 2026, em razão do término da Licença para Acompanhamento do Cônjuge.

Art. 2º. Alterar, a partir de 09 de março de 2026 a lotação da servidora para a Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitação, Divisão de Compras e Licitação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
09/03/2026 17:28:42

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
10/03/2026 15:27:37

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 0f42f837-251d-4e45-a824-d3f2eafe037c - Página 1/1

SAV/DGP